



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"PIUM PARA TODOS"



Nº DO CONTRATO	035/2021-PMP
PROVOCADOR DA EMPRESA/ MEMORANDO	GABINETE DO PREFEITO
EMPRESA CONTRATADA	LETICIA GOMES ARAÚJO QUEIROZ
OBJETO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM- TO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses, a partir da data do contrato, 01/06/2021.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do contrato em questão sendo realizadas as seguintes atividades:

01- QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de acompanhamento foi realizada orientação técnica com continuidade dos serviços de locação de veículos, para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Pium-To. Em que foram atendidas todas as condições contratuais. Havendo o regular desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e consequentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se cópia ao setor de compras para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Pium – To, aos 01 dias de julho de 2021.

Whelles Oliveira Rodrigues

Fiscal de Contrato Portaria 080/2021



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Nº DO CONTRATO	036/2021-PMP
PROVOCADOR DA EMPRESA/ MEMORANDO	GABINETE DO PREFEITO
EMPRESA CONTRATADA	HAMILTON LOPES MARTINS - MEI
OBJETO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses, a partir da data do contrato, 01/06/2021.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do contrato em questão sendo realizadas as seguintes atividades:

01- QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de acompanhamento foi realizada orientação técnica com continuidade dos serviços de locação de veículos, para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Pium-To. Em que foram atendidas todas as condições contratuais. Havendo o regular desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e consequentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se cópia ao setor de compras para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Pium – To, aos 01 dias de julho de 2021.

Whelles Oliveira Rodrigues

Fiscal de Contrato Portaria 080/2021